



DECRETO Nº 110/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Transferir Srª. Edna Pereira de Paula, matrícula nº 9303-1, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Manutenção Rodoviária, fará jus ao vencimento símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2024.

Sapopema, 09 de abril de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 110/2024

DECRETO Nº 110/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Transferir a Sr^a. Edna Pereira de Paula, matrícula nº 9303-1, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Manutenção Rodoviária, fará jus ao vencimento símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2024.
. Sapopema, 09 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C1C40478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2024. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>